



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: **CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo**
Vinculada a **FIM – Federação Internacional de Motociclismo**



CAMPEONATO BAIANO DE ENDURO 2025

Este regulamento se constitui de um conjunto de normas e critérios para a organização e prática do ENDURO (anteriormente chamado de Enduro FIM), utilizando-se motocicletas, no estado da Bahia, tendo como base o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Enduro (CBE / CBM). Cada prova deverá ter um REGULAMENTO COMPLEMENTAR que será confeccionado de acordo com o Item 20 deste regulamento.

A FBM realizará no ano de 2025, o Campeonato Baiano de ENDURO, que será disputado em no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) etapas.

Artigo 01 - A Federação Baiana de Motociclismo - FBM, é a única entidade capacitada por lei a, autorizar, aprovar, coordenar, planificar e supervisionar atividades motociclísticas no Estado do Bahia e, em consequência, elabora o presente regulamento.

A Comissão de Júri do Campeonato é formada por **Wellington Yuri, Luiz Paulo e Eduardo Ribeiro** em conjunto com um dos pilotos organizadores de cada etapa.

É obrigatório a todos os pilotos estarem filiados a alguma Federação e a CBM para participar de qualquer prova. Para filiar-se, está disponível no site da CBM (www.cbm.esp.br) ou na própria FBM. O valor da Filiação Nacional é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) CARTEIRA DIGITAL. Na filiação o piloto ganhará 1 (um) kit com 3 (três) adesivos, de mesmo tamanho para as partes frontal e laterais traseiras da moto, e um adesivo de menor tamanho para o capacete do piloto, itens estes obrigatórios nas provas. A substituição por perda ou mau uso será de responsabilidade do piloto.

Artigo 02 – REGULAMENTO:

Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FBM no site eletrônico da entidade www.fbm.esp.br

Artigo 03 - CAMPEONATO:

Para participar do Campeonato Baiano será obrigatório, o uso de motocicletas específicas de enduro, e equipamentos de proteção adequados, caso participe com motos não próprias para o enduro, a mesma deverá ser vistoriada e aprovada pelo júri de prova.

Só será permitida a participação de pilotos portadores de licença nacional atualizada, expedida pela CBM através de uma Federação de Motociclismo, sendo que apenas os filiados à FBM (Federação Baiana de Motociclismo) estarão pontuando no campeonato Baiano de Enduro.

É permitida a participação de pilotos convidados de outras federações desde que comprovem estar filiados à CBM. Estes serão enquadrados em uma categoria definida pela comissão e pela júri de ENDURO da FBM e não pontuarão no campeonato baiano, participarão da premiação de cada etapa, sem levar os pontos para o ranking do campeonato. Se estes assim desejarem ranquear e pontuar no campeonato Baiano 2025, poderão optar pela dupla filiação estadual, permitida pela FBM e CBM.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Todas as provas deverão ser feitas com o objetivo de testar a velocidade, habilidade e resistência do conjunto: Piloto, Motocicleta e Equipamento.

Artigo 04 - PONTUAÇÕES:

Ao final do campeonato, será homologado como campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria no acumulo dos resultados conquistados em cada etapa da temporada. Em caso de empate será decidido a favor do piloto que tiver melhor desempenho na última etapa, persistindo o empate na penúltima etapa e assim até a primeira etapa. Persistindo o empate, será considerado o piloto com maior idade.

Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada dia da competição e o acumulo destes definirá o campeão da temporada. O mesmo vale para o ranking geral:

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 01º Lugar - 25 Pts | 06º Lugar - 15 Pts | 11º Lugar - 10 Pts | 16º Lugar - 05 Pts |
| 02º Lugar - 22 Pts | 07º Lugar - 14 Pts | 12º Lugar - 09 Pts | 17º Lugar - 04 Pts |
| 03º Lugar - 20 Pts | 08º Lugar - 13 Pts | 13º Lugar - 08 Pts | 18º Lugar - 03 Pts |
| 04º Lugar - 18 Pts | 09º Lugar - 12 Pts | 14º Lugar - 07 Pts | 19º Lugar - 02 Pts |
| 05º Lugar - 16 Pts | 10º Lugar - 11 Pts | 15º Lugar - 06 Pts | 20º Lugar - 01 Pts |

Haverá descarte de etapa se o campeonato tiver 05 (cinco) etapas ou mais, havendo apenas 04 (quatro) etapas ou menos, não haverá descarte. O competidor poderá descartar uma etapa (N-1) participada ou não.

A classificação em cada prova será definida pelo menor tempo acumulado em todas as voltas da prova por cada piloto na sua respectiva categoria, considerando penalizações previstas em regulamento. Em caso de empate será decidido em favor do piloto que tiver melhor desempenho na última volta cronometrada, persistindo o empate na penúltima volta cronometrada e assim até a primeira volta cronometrada; Persistindo o empate será considerado o menor tempo da última especial, persistindo o empate da penúltima e assim até a primeira especial e ainda persistindo o piloto com maior idade terá prioridade.

Artigo 05 - PREMIAÇÕES:

Para cada etapa: Serão entregues troféus para os CINCO primeiros colocados das categorias: E1, E2, EI, E40, E50, EIA e ENA. Cada organizador tem total liberdade para acrescentar troféus até a décima colocação de cada categoria. Para a geral, deveremos premiar os TRÊS primeiros colocados por etapa.

Para o final do campeonato, “premiação da temporada”: Serão premiados os CINCO primeiros colocados de cada categoria e mais a geral com troféus.

Artigo 06 - PUBLICIDADE

A FBM reserva-se ao direito de explorar todo o evento que estiver sob sua responsabilidade e/ou supervisão. Não será permitido o uso de qualquer marca inerente ao evento sem a permissão da Comissão de Enduro.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

**Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo**



Durante o percurso da Prova poderão ser filmados e fotografados, um ou mais concorrentes para posterior aproveitamento publicitário. O concorrente que tiver algum empecilho ou restrição ao uso de sua imagem, deve fazer constar tal fato, através de correspondência dirigida a FBM. A não existência de tal correspondência autoriza a utilização publicitária independente de qualquer compensação financeira.

Pilotos e Organizadores só poderão utilizar a marca da Federação (FBM) mediante autorização.

O resultado (classificação) dos pilotos em cada etapa, cada prova e/ou no campeonato, só poderão ser divulgados mediante autorização da Comissão de Enduro ou da Diretoria da FBM.

Os pilotos são obrigados a afixar em sua motocicleta as peças de publicidade entregues pela Organização / Comissão de Enduro / Diretoria FBM. O concorrente que tiver algum empecilho, por força de contrato de patrocínio, deve fazer constar tal fato, através de correspondência dirigida a FBM. A não existência de tal correspondência autoriza a utilização publicitária independente de qualquer compensação financeira.

Artigo 07 - NUMERAIS:

Os competidores (pilotos) utilizarão números fixos (FBM), os mesmos de 2024, durante todo o Campeonato 2025. O competidor que não disputar nenhuma etapa durante o ano de 2025, perderá o direito de usar o número reservado a ele, a partir da abertura de inscrições da primeira prova do ano de 2026, com exceção aos pilotos que estiverem exercendo cargos de diretoria FBM e que impossibilitem os mesmos de disputa.

Artigo 08 – CRITERIOS DE DESEMPATE

- PARA O CAMPEONATO:

- a). Maior número de primeiros lugares (maior pontuação);
- b). Melhor desempenho na última etapa;
- c). Melhor desempenho na penúltima etapa e assim até a primeira etapa;
- d). Piloto com maior idade;

- PARA AS ETAPAS:

- a). Menor tempo em todas voltas;
- b). Menor tempo na última volta cronometrada;
- c). Menor tempo na penúltima volta cronometrada, assim até chegar à primeira volta cronometrada;
- d). Menor tempo na última especial, assim até chegar à primeira;
- e). Piloto com maior idade;



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Artigo 09 - ORGANIZADORES:

- a). Cada Etapa deverá contar com no máximo 05 pilotos organizadores;
- b). Um destes pilotos como manager, devendo ser o mesmo destacado no regulamento complementar da etapa. É função do Manager, juntamente com a Diretoria FBM, administrar e resolver todo e qualquer problema, que por ventura venha acontecer no decorrer da prova.
- c). É necessário que ao menos um dos organizadores esteja abrindo cada volta à frente do primeiro piloto com no máximo 30 (trinta) minutos de antecedência, e outro(s) pilotos organizadores fechando a última volta atrás do último piloto com no máximo 30 (trinta) minutos de diferença sem atrapalhar o desempenho do competidor;
- d). É necessário que ao menos um dos organizadores feche toda a prova, atrás do último competidor, a largar, recolhendo a sinalização da etapa, para que as mesmas sejam devolvidas à Diretoria FBM, ainda no dia da etapa.
- e). Ao menos um piloto necessita estar presente no dia da homologação do roteiro pelo representante da FBM; Estes pilotos irão dobrar seu melhor resultado em outras etapas do campeonato (anteriores ou posteriores à etapa organizada) em provas de 02 (dois) dias, os organizadores irão dobrar 01 (um) melhor resultado em prova. A ausência de qualquer um dos organizadores anula automaticamente a dobra de pontos do(s) ausente(s).

Artigo 10 - CATEGORIAS:

São consideradas:

ELITE – E1 e E2

OPEN – E1 - E40 – E50 – EIA – ENA

O Campeonato Baiano de Enduro será disputado em até 07 (Sete) categorias para motos:

Categoria E1:

Motos 4 tempos até 250cc.

Motos 2 tempos até 200cc.

Os pilotos apontados por índice técnico, decidido pelo júri do Campeonato de Enduro 2025.

Categoria E2

Motos 4 tempos acima 251cc até 450cc.

Motos 2 tempos acima 201cc até 300cc.

Os pilotos apontados por índice técnico, decidido pelo júri do campeonato de Enduro da FBM.

Categoria EI – INTERMEDIÁRIA

Todos os pilotos que não estão aptos a participar na ELITE.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Os 3 (três) primeiros colocados da Categoria EIA e ENA de 2024 devem subir para esta Categoria.

Motos de Livre escolha.

É vetada a participação da Categoria INTERMEDIÁRIA (EI) aos pilotos que no ano de 2024, finalizaram o ranking nos TOP 10 das categorias que compõem a ELITE, ou GERAL do Campeonato Baiano de Enduro, com exceção para os pilotos das Categorias EIA e ENA.

Ao Campeão na Categoria INTERMEDIÁRIA (EI) é vetada à participação na mesma Categoria nos 2 (dois) anos subsequentes, este fica obrigado a subir para a classe ELITE.

Categoria E40:

Todos os pilotos acima de 40 (Quarenta) anos completos no ano corrente, moto de livre escolha;

Categoria E50:

Todos os pilotos acima de 50 (Cinquenta) anos completos no ano corrente, moto de livre escolha;

Categoria EIA – IMPORTADA AMADOR:

Destinada a amadores / iniciantes no Campeonato Baiano de Enduro.

PILOTOS que nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, não estiveram no ranking dos TOP 03 no Ranking Geral. A moto IMPORTADA a ser usada é de livre escolha de cilindrada;

Categoria ENA – NACIONAL AMADOR:

Destinada a amadores / iniciantes no Campeonato Baiano de Enduro.

PILOTOS que nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, não estiveram no ranking dos TOP 03 no Ranking Geral. A moto Nacional a ser usada é de livre escolha de cilindrada;

Os organizadores poderão acrescentar outras categorias e/ou subcategorias à etapa, desde que não prejudiquem as demais categorias, salientando que as categorias criadas não farão parte do campeonato e largarão após os pilotos do Campeonato Baiano. Sua existência, forma de premiação, regulamentação terão que constar obrigatoriamente no Regulamento Complementar.

Artigo 11 – DEVERES DO PILOTO:

É dever de todos os pilotos / competições manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição, respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos e complementos, respeitar as Leis de Trânsito Municipais, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito. Estar obrigatoriamente licenciado em uma federação filiada a CBM no exercício do corrente ano para a participação no campeonato;



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



A documentação do piloto e da motocicleta é de única e exclusiva responsabilidade do piloto;

O piloto deve se inscrever na competição com sua motocicleta devidamente revisada e preparada para cumprir o km total do circuito, em caso de quebra o piloto se responsabilizará pela retirada do seu veículo da trilha;

Havendo necessidade de remoção, a organização se responsabiliza apenas pelo resgate do competidor, caso o mesmo esteja em algum local que possa causar dano à sua integridade física, neste caso deverá ser removido para um local seguro o mais próximo possível.

A retirada da motocicleta da trilha é de única e exclusiva responsabilidade do próprio piloto por meios próprios ou através de sua equipe de apoio, nem a federação, nem a organização se responsabilizam por essa retirada do veículo de nenhum ponto da trilha que compõe o circuito de cada prova.

Apoio a Eventuais Acidentes:

Em caso de acidente, qualquer piloto poderá interromper sua prova, a fim de prestar socorro ou tomar providências, nesse sentido sem prejuízo de pontuação. A critério da Direção de Prova poderá ser a ele atribuído até o restante da prova ou até onde ele possa entrar no seu tempo novamente, a média de pontuação obtida na passagem dos WAYPOINT's do início da especial até o local da ocorrência, ou em caso de abandono de prova por necessidade de assistência ao piloto acidentado, comprovadamente confirmada pela Direção de Prova e Juri de Enduro, será atribuída a média do campeonato para o piloto que prestar este atendimento.

Artigo 12 – PARQUE FECHADO:

A prova deverá ter uma área cercada destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas após a vitória até a largada e chegada e a largada e chegada das voltas seguintes. Este deverá ser sinalizado e bem marcado para que todos tenham acesso a entrada e saída de forma organizada;

O piloto terá que manter sua motocicleta dentro do parque fechado até o horário limite estabelecido pela Organização de Prova;

Não será permitida a entrada de motos no parque fechado que não estejam identificadas com o adesivos PADRÃO FBM 2025.

O piloto que não guardar a moto no parque fechado será penalizado em 120 segundos;

As motos não poderão ser cobertas com nenhum tipo de proteção;

O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na penalização de 120 segundos;

Artigo 13 – VISTORIA:

A vitória será feita no dia e horário designado no regulamento complementar da prova.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

**Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo**



O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado a vistoria, conforme estabelecido no Regulamento Complementar.

Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens:

É obrigatório a presença do concorrente (Piloto e sua Moto) no local de largada para a vistoria, sendo realizada até 30min antes da largada do primeiro concorrente ou conforme determinado no Regulamento Complementar;

Portar carteira digital da CBM e documento oficial com foto;

Adesivos frontal, laterais traseiros fixados na motocicleta e de capacete, fornecidos como KIT FBM 2025. Na ausência destes ou de apenas um destes, penalização de 120 segundos (02 minutos);

Capacete apropriado para a modalidade, no capacete preferencialmente deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, grupo sanguíneo, fator Rh. e o nome do piloto, além do Adesivo de Capacete FBM 2025; Na ausência destes ou de apenas um destes, penalização de 120 segundos (02 minutos);

O vistoriador observará todos os itens exigidos, ficando a seu critério permitir ou não, a largada ou continuação da prova, caso entenda, não apresentar a moto ou o piloto, condições mínimas de segurança.

É facultada a Direção de Prova e Comissão de Enduro, efetuar vistoria em um ou mais concorrentes, no local de largada ou a qualquer momento no transcorrer da Prova.

Após a vistoria, NÃO SERÁ PERMITIDO A TROCA DE MOTO, tão pouco durante a prova.

Não serão realizadas vistorias após o término do prazo determinado em regulamento complementar. Os pilotos que não se apresentarem para a vistoria não poderão largar.

Artigo 14 – CONTROLE DE HORARIO (CH)

Os controles horários (ch) serão indicados, por placas.

Um relógio deve ser colocado na largada em local visível para que os pilotos possam acertar seus relógios com a hora oficial da prova, uma placa com o número do CH deve ser colocada para que os pilotos possam identificá-los.

A marcação do tempo será feita no waypoint colocado metros depois da placa de CH.

O piloto perderá 60 (sessenta) segundos por cada minuto adiantado ou atrasado.

O piloto perderá 60 (sessenta) segundos se parar entre a placa de aviso e a placa do CH.

No último CH do dia (parque fechado), não há penalização por adiantamento.

O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 60 (sessenta) minutos.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Os CHs contam desde a primeira volta.

Em caso de força maior, o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto, antes da largada, ou antes, de cada volta.

Artigo 15 - INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser feitas pelo site da FBM e/ou indicado, de forma antecipada (até a sexta-feira que antecede a prova) conforme informado no regulamento complementar. O piloto deverá estar obrigatoriamente licenciado em alguma federação filiada a CBM no ano corrente, para a participação no campeonato. **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NO DIA DA PROVA.**

O valor da inscrição para provas de 1 dia, será de R\$ 230,00 (Duzentos e Trinta Reais) para todas as categorias.

Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, a FBM, o Clube Organizador, os Promotores e Patrocinadores, de toda e qualquer responsabilidade por danos civil, criminal ou material que venha causar a terceiros e/ou a si próprio, antes, durante e após o desenvolvimento da competição. Arcando ainda com todo e qualquer dano causado a terceiros ou a si próprio. Atesta ainda que todas as informações constantes na ficha são verídicas.

Artigo 16 - CIRCUITO:

A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para todos os tipos de motocicletas aceitas neste regulamento. A distância total de cada dia de prova não poderá ser inferior a 45 (quarenta e cinco) Km e nem superior a 210 (duzentos e dez) km.

Cada volta deve ter **TRÊS** especiais, somados a esse número limite o CrossTeste ou o ExtremeTest, que deverão ser praticada de forma seqüencial, ou seja, abriu a especial 01 fechou a especial 01, em seguida abre e fecha a especial 02, e assim por diante, não podendo inverter a ordem, caso pule ou inverta, o piloto será penalizado com desclassificação nas especiais seguintes da mesma volta e tomará o tempo máximo da volta.

Cada prova deve ter, "preferencialmente", os seguintes tipos de especiais, uma especial de Cross teste, uma de EnduroTest e uma no formato ExtremeTest, a ausência de um ou mais tipos de especiais serão determinados pelo regulamento complementar com os detalhes de cada especial.

Não poderá haver treinos no circuito, em dias que antecedem a prova. Somente será permitido o reconhecimento da especial, de bike ou a pé, na manhã do sábado da prova. O piloto devidamente inscrito que for flagrado no trecho com motocicleta, será automaticamente desclassificado.

Todas as etapas deverão ser previamente homologadas pela comissão de Enduro FBM, conforme regulamento complementar.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: **CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo**
Vinculada a **FIM – Federação Internacional de Motociclismo**



Cada especial de enduro “ET” deverá possuir no mínimo 01km e no máximo 15km, preferencialmente; O ExtremeTest “XT” não poderá ter obstáculos no circuito que causem danos a integridade física dos participantes; O Cross Test “CT” deverá ser composto por obstáculos inerentes à modalidade, não devendo ter saltos que comprometam a integridade física dos participantes com menor experiência.

Artigo 17 - ORGANIZAÇÃO:

São deveres da organização em cada etapa:

- a). Concluir o levantamento da prova com até 10 (Dez) dias antes da data de sua realização, com todos os trechos, CHs, ETs, CTs, XTs e local de largada e chegada.
- b). Conferir todo o trajeto antes da realização da prova, para possíveis correções e/ou alterações, caso necessário.
- c). Usar placas para sinalização do circuito conforme modelo anexo no final desteregulamento.
- d). Todos os CHs deverão ter placas de aviso alguns metros antes doWAYPOINT.
- e). Confeccionar Layout informando sentido de direção da prova, CHs, ETs e CTs conforme modelo apresentado no final deste e enviá-lo a FBM.
- f). Confeccionar, junto com a Diretoria FBM, o regulamento complementar da etapa, para posterior envio.
- g). Realizar Briefing de prova, para maiores esclarecimentos dos pilotos.
- h). Encerrar todas as inscrições na sexta-feira, que antecede a prova, até às 0:00h.
- l). Providenciar a abertura de todas as porteiças, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto (organizador) perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".
- j). Entregar ao Comissário da FBM cópia dos ofícios enviados pela organização, às autoridades competentes informando sobre a realização doevento.
- l). Providenciar total e irrestrito acesso do representante da Comissão de Enduro da FBM a apuração dos resultados de cada etapa. Este comissário deve ser informado de todos os detalhes da organização de prova, incluindo acesso às anotações de PC's. (manuais e eletrônicos) desde o momento da chegada destas informações a central de apuração até eventuais correções (devidamente fundamentadas) que se façam necessárias.
- m). Sinalizar de forma clara, os caminhos e todos os obstáculos para que possam ser facilmente visualizados pelos competidores.
- o). Sinalizar com a placa padrão (CAVEIRA) os locais que representem perigos.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: **CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo**
Vinculada a **FIM – Federação Internacional de Motociclismo**



- p). Devolver todo material de comunicação visual à FBM caso sejam usados os mesmos
- q). Fica atribuído o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada placa da FBM extraviada pela organização, valor este que deverá ser descontado do valor da receita com as inscrições caso não sejam devolvidas no mesmo dia da prova

Artigo 18 – REGULAMENTO COMPLEMENTAR:

O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada etapa e deve ser submetido a aprovação da Diretoria de Enduro FBM, em até 08 (oito) dias úteis antes da realização da prova para publicação no site eletrônico da instituição, fixado em local visível no dia da prova e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato.

O Regulamento Complementar deve conter OBRIGATORIAMENTE:

- a). Período, local e valor das inscrições.
- b). Data, hora e local do sorteio da ordem de largada.
- c). Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vitória, chegada e divulgação do resultado.
- d). Nome dos responsáveis pela Direção e Organização da Prova.
- e). Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança.
- f). Informações a respeito de trechos específicos, testes especiais, etc.
- g). Informar o nome dos membros da organização que irão participar do JP (Júri de Prova).
- h). Local e hora (do primeiro concorrente), de abastecimento, pontos de apoio.
- i). Informar as categorias participantes da prova e a quantidade de troféus para cada uma.
- j). Em caso da etapa oferecer parque fechado, este deve ser informado neste suplemento.

Artigo 19 - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE:

A Cronometragem deverá ter precisão de no mínimo décimos de segundos, e o horário oficial será definido conforme o GPS utilizado na ETAPA. Se a utilização do GPS não for possível, cabe ao ORGANIZADOR providenciar o horário oficial. Toda ETAPA deverá utilizar um sistema primário de cronometragem, que será o OFICIAL, e outro que deverá ser feito em paralelo, que servirá como backup para sanar qualquer dúvida ou possível pane. Estes sistemas de cronometragem, independentes, poderão ser Fotocélulas RFID, Fotocélulas Infravermelho ou Data “Logger” GPS GNSS. O Sistema de GPS poderá ser usado como backup do sistema principal, para verificar roteiro, controles de passagem, mas nunca poderão ser o sistema primário da



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



cronometragem. Caso haja viabilidade técnica, o sistema de Cronometragem deve divulgar os tempos de cada ESPECIAL online, isto é importante, pois serve para auxiliar os PILOTOS e EQUIPES em suas estratégias, além de dar transparência ao processo. Os tempos divulgados online no site da Chronus (chronusae.com.br/aovivo) são EXTRA OFICIAIS. Caso a logística da prova não permita, ou por algum problema técnico, a Performance Individual do Piloto, onde conste cada lançamento deverá ser entregue a cada piloto; Via de regra, nas ESPECIAIS, o sistema PRIMÁRIO será a Fotocélula RFID, ou outro devidamente autorizado pela Diretoria de Enduro FBM e o BACKUP, poderá ser feito pelo GPS Data Logger que cada piloto poderá levar consigo durante toda a prova. Nos CH's o primário será digitado manualmente no Coletor de Dados pelo FISCAL e o BACKUP, será feito pelo GPS Data "Logger" do piloto, poderá ser feita a anotação no cartão de tempo do PILOTO, como contraprova. Se for usado este Cartão de CH, fica sob responsabilidade do PILOTO, o FISCAL deve anotar o tempo (hora e minuto) do Horário Oficial da Prova, e visar o cartão, que servirá de contraprova em um possível recurso. A guarda do equipamento é de inteira responsabilidade do PILOTO, devendo ser devolvido ao final da prova, na entrada do parque fechado, podendo ser também com o auxílio de um fiscal. Nos DESLOCAMENTOS O FISCAL deve fazer a anotação dos PILOTOS que passaram pelo percurso correto, caso o CP for dentro de uma ESPECIAL, a anotação deverá ser feita por 02 FISCAIS simultaneamente (em ambos os casos a contraprova a leitura do GPS do piloto servirá de BACKUP e contraprova.

Em caso de perda ou danos causados por agentes mecânicos, o competidor pagará a organização o valor do referido equipamento R\$1.000,00 (um mil reais) ou valor estipulado na ficha de inscrição ou termo de responsabilidade.

Artigo 20 – MOTOCICLETAS:

MOTOCICLETAS NACIONAIS: Estão autorizadas a participar das categorias nacionais as motocicletas fabricadas no Brasil. Obs: Não serão consideradas motos nacionais as fabricadas em outros países e montadas no Brasil.

MOTOCICLETAS IMPORTADAS: As motocicletas fabricadas fora do Brasil, mesmo que sejam montadas no país.

Fica aqui esclarecido que, para a classificação das motocicletas será considerado o chassi como referência, ou seja, moto com chassi de importada e motor nacional será classificada como Moto Importada.

Os Diretores de Prova poderão, a cada controle horário, verificar uma ou mais motocicletas. Se existir uma dúvida sobre a mesma, o juri responsável, comunicará ao piloto o fato e apresentará relatório do mesmo ao Diretor de Prova.

Cada motocicleta, antes de ser autorizada a deixar a parque fechado, deverá estar em perfeito estado. Todo trabalho para responder a cada exigência será efetuado dentro do parque fechado sem que seja considerado uma tolerância de tempo suplementar.

Artigo 21 – REPAROS E MANUTENÇÕES:

Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverão observar os critérios a seguir:

O piloto poderá receber ferramentas e peças em qualquer parte da prova, porém os reparos mecânicos só poderão ser realizados dentro do parque fechado. A violação desta regra causará uma penalização de 120 segundos por



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



infração. A denúncia por concorrentes deve ser feita de imediato para o Juri da FBM, caso a infração não seja confirmada pelos representantes da FBM, não será feita penalização.

Os reabastecimentos (gasolina, óleo e água), poderão ser feitos nos postos de combustível ou no parque fechado com a equipe de apoio. As trocas de pneus e câmeras de ar poderão ser efetuadas em qualquer local.

Artigo 22 – ÁREA DE LARGADA:

É uma pequena área fechada localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o horário de largada.

Artigo 23 – PROCEDIMENTO DE LARGADA:

Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar o horário de largada.

Se o piloto chegar na linha de largada após 01(um) minuto de atraso, perderá 60(sessenta) segundos, e este horário será seu novo horário de largada, e a partir daí o processo de largada se inicia com o sinal de largada e o prazo de 01 (um) minuto para cruzar a linha de 20 (vinte) metros.

Artigo 24 – ORDEM DE LARGADA:

Para a primeira etapa do ano o sorteio será aleatório, respeitando as devidas categorias.

A partir da segunda prova, os dez melhores colocados no ranking geral do campeonato, terão prioridade no sorteio para largar na frente dos demais inscritos independente da sua categoria. Sorteando estes dez pilotos, serão sorteados os pilotos restantes por categoria, seguindo a seguinte ordem: E1, E2, EI, EIA, E40, E50 e ENA.

Artigo 25 – PENALIZAÇÕES / INFRAÇÕES / DESCLASSIFICAÇÕES:

- a). 60 segundos, por cada minuto de atraso na linha de largada.
- b). Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

Exemplo:

HORA IDEAL NOS CHs:

CH 1 = 10:00 / CH 2 = 10:30 / CH 3 = 11:00 / CH 4 = 11:30 / CH 5 = 12:00

O piloto passou no CH 1 às 10:02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH2 passa a ser 10:32. No CH2 o piloto passou às 10:33 atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 11:03. No CH 3 o piloto passou às 11:01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais de penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 11:31. No CH 4 o piloto passou 11:30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 60 pontos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 12:00.



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: **CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo**
Vinculada a **FIM – Federação Internacional de Motociclismo**



- c). Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada - 900segundos.
- d). Pilotar fora do trajeto definido, desviar de obstáculos do traçado da prova - 300segundos.
- e). Pilotar em sentido contrário ao da prova acarretará em Desclassificação.
- f). Manobras radicais, Exibicionismo ou Direção perigosa dentro da Cidade(s) - 300segundos.
- g). Pilotar sem CAPACETE antes do início, durante e depois da prova - 300segundos.
- h). O piloto que não passar por um CH, ou passar com mais de 30 minutos de atraso - 900segundos.
- i). Não passar num controle de percurso CP, ET's (inclusive na primeira volta) - 900segundos.
- j). Não obedecer as leis de Trânsito Locais – Desclassificação
- l). O piloto que não guardar a moto no parque fechado será penalizado - 900segundos.
- m). Ultrapassar a velocidade permitida pelo RADAR da organização de prova - 300segundos.
- n). Substituição da Motocicleta após a vistoria ou durante a prova - Desclassificação.
- o). O piloto que for flagrado sem o uso correto do capacete, no transcorrer da prova, será penalizado em 900segundos. Em caso de reincidência numa mesma prova, desclassificação, independente de outras punições.

Artigo 26 - PROTESTOS:

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antiesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 20 (vinte) minutos após a sua chegada/horário ideal.

Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova, em até 20 (vinte) minutos após a divulgação das fichas de passagem, após este prazo deixará de ser atendido.

Todos os protestos devem ser individuais e ESPECÍFICOS POR ÍTEM e acompanhados de uma taxa no valor de 01(um) salário mínimo.

Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova, caso seja procedente o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá em favor da FBM.

Conforme código disciplinar da FIM o Júri deve tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato.

Artigo 27 – PUNIÇÕES

As Punições possíveis são:



FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



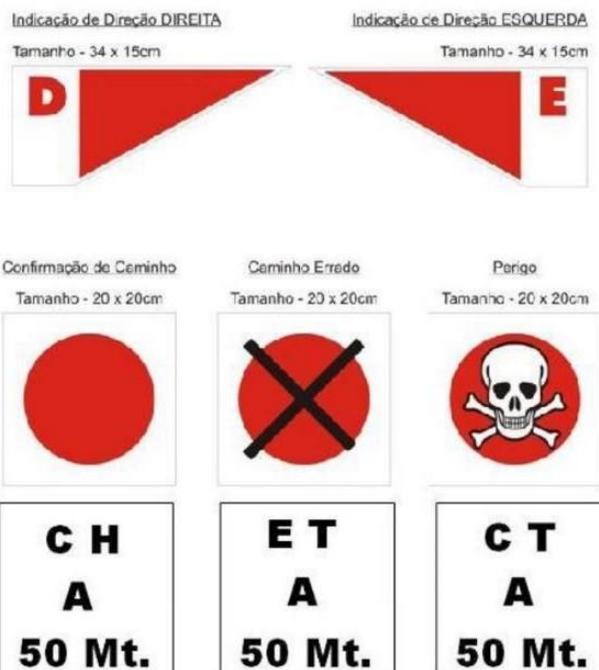
- a). Advertência
- b). Multa de até 50% de 01 (um) salariomínimo
- c). Penalidades de tempo ou pontos
- d). Desclassificação da etapa
- e). Suspensão do Campeonato.
- f). Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.

OBS: Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

Conforme estatutos da CBM e Código Disciplinar da FIM para recurso da decisão do Júri da Prova o reclamante deverá encaminhar seu recurso a Comissão Disciplinar no prazo de 05 dias e acompanhado do valor de 10 (dez) salários mínimos. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 (vinte) salários mínimos.

Artigo 28 – SINALIZAÇÃO PADRÃO FBM

Em todo o trajeto, circuito que contemplará cada etapa, a organização poderá utilizar faixas (bump's) para auxílio da demarcação de cada volta, antes, durante e após cada especial, assim como nos deslocamentos para que seja facilitada a localização do roteiro para todos os competidores. A FBM sugere que a cor para essas faixas devem ser azul e vermelha, prevendo a decomposição acelerada, para colaboração com o meio ambiente. (Conforme figura abaixo).





FBM - FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO

Fundada em 1996

Filiada a: CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo
Vinculada a FIM – Federação Internacional de Motociclismo



Modelos de placas de sinalização padrão para o Enduro.

Desde o início do Domingo até a homologação final dos resultados, o evento estará sob a autoridade do Júri de Enduro da FBM. Durante as provas cabe aos Diretores de Prova tomar as decisões.

FBM (Federação Baiana de Motociclismo) Rua Cristovão Barreto, 652, Centro

CEP 44.001-376

Feira de Santana – Bahia

Qualquer alteração ou atualização será obrigatoriamente publicada e divulgada em adendo.

Feira de Santana, Ba, 01 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON YURI AGUIAR DE ANDRADE DOS SANTOS PRESIDENTE - FBM